

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso" CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.674, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Concede vantagem pecuniária aos servidores que especificam".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO as solicitações feitas pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde (protocolo 1621/2017) e dos Diretores da Divisão de Transporte e Mobilidade Urbana (protocolo 1478/2017) e Divisão de Licitação e Contratos (protocolo 1665/2017).

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou analise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva, aos servidores ali apontados.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Nome	Cargo
Cleber Reginaldo Placidino	Supervisor do Departamento de Material
Juliender Gaspar Amarães de Oliveira	Agente Administrativo III

Art. 2º - Fica também convocado o servidor abaixo relacionado, a permanecer à disposição desta Administração, em regime especial de trabalho, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Nome	Cargo
Gilson Nunes dos Reis	Assessor Técnico de Departamento

- **Art.** 3º Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 15 de março de 2017.

Art. 6° - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 15 de março de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARÍAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria